



11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

10/10/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE** – seminário de orientação “Controle interno e externo da administração pública – compartilhando boas práticas de cooperação”, no dia 17 de outubro de 2019, das 9h às 17:45, no plenário do Edifício 5 de outubro, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Inscrições (www.ipc.tce.gov.br);
- PROJETO DE LEI Nº 084/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA**.

3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 303/2019, enviado ao Senhor **Ciro Winston Carneiro Alves**, em resposta a requerimento;
- Nº 302/2019, enviado à **ENEL**, solicitando faturas;
- Nº 301/2019, enviado ao Senhor **Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos**, encaminhando solicitação.

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 033/2019, recebido da **Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares**, encaminhando prestação de Contas referente ao mês de **SETEMBRO** de 2019.
- Nº 034/2019, recebido da **Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares**, encaminhando cópia do Plano de Trabalho concernente a Proposta de Emenda Parlamentar destinada ao custeio de ações assistenciais.
- Nº 533/2019, recebido do **Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Ceará**, solicitando espaço na Tribuna Popular.
- Nº 152/2019, recebido da **Secretaria de Administração**, solicitando espaço para o **Vice-Prefeito** na Sessão Ordinária.

TRIBUNA POPULAR – O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo). Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA: (15 min)



- **Senhor Antônio Marcos Pinheiro Santos** - SIMSEP. Assunto: Campanha Salarial 2019/Concurso Público.

PESSOA FÍSICA: (10 min., cada)

- **Senhor João Geancarlos Moreira de Andrade.** Assunto: Campanha Salarial 2019/Concurso Público.
- **Senhor Ciro Winston Carneiro Alves.** Assunto: Revogação do Título de Cidadão Tabuleirense de Luís Inácio Lula da Silva.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- **Senhor João Artur Freitas Santos,** Vice-Prefeito do Município, falará sobre diversos assuntos do interesse do município.

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 037/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, após ouvido o Plenário, VEM requerer da Presidência desta Casa Legislativa, o que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral de Tabuleiro do Norte - Ceará, Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca e a Chefe de Cartório, Karol Dantas Carvalho, solicitando o deslocamento da equipe do Recadastramento Biométrico Eleitoral, para atender as comunidades da zona rural, especialmente aquelas que consta maior número de eleitores: (Distritos do Olho d'água da Bica, Peixe Gordo - as comunidades de: Chapada do Apodi e Barra do Feijão).